



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 - C.P. 8105 - CEP 05508-900 - Cidade Universitária - São Paulo - SP
Departamento de Letras Modernas

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Estarão abertas, no período de **09 a 16 de março de 2020**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **2º Semestre de 2020**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Letras Estrangeiras e Tradução**.

O Programa de **Letras Estrangeiras e Tradução**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

O Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução (LETRA) origina-se do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês, cuja criação remete à década de 1970. A reestruturação do PPG da área de francês tem por objetivo criar um programa que seja orientado por afinidades, conformidades e paridades epistemológicas e que não se baseie apenas no compartilhamento de uma mesma língua-cultura. Ao ser renomeado e reestruturado, o programa passa a abrigar os antigos programas de Estudos Judaicos e Árabes, Literatura e Cultura Russa e Estudos da Tradução (TradUSP), além de professores especialistas em outras línguas. Confirma-se a vocação da USP, e mais especialmente da área de Letras, para a pluralidade de línguas e perspectivas de pesquisa.

1. Da inscrição:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Letras Estrangeiras e Tradução** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, no endereço <http://dlm.flch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>, das 09h00 do dia 09 de março às 23h59min. do dia 16 do mesmo mês.

- **Documentos exigidos:**

1. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link acima.
2. **Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/formularios-e-informacoes-para-inscricao-no-processo-seletivo>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
3. **Histórico escolar**, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de graduação/ ou Pós-Graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente. (**Solicitação para candidatos ao Mestrado e Doutorado**);
4. **CPF** - (cópia simples);
5. **Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
6. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples;
7. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;
8. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no site <http://dlm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>, durante o período de inscrição;
9. **Diploma do Mestrado** - cópia simples. Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado, ver as observações abaixo:
 - **Para os mestrandos USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscreverem-se e serem matriculados no curso de Doutorado.
 - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP**: Não será possível regularizarem a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverão entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/formularios-e-informacoes-para-inscricao-no-processo-seletivo>), a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
 - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

2. Da Seleção:

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório). **2ª Etapa:** Prova escrita de Competências. **3ª Etapa:** arguição do pré-projeto de pesquisa. **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A CCP designará uma Comissão de Seleção, a cada processo seletivo, formada por um número mínimo de 2 (dois) professores, permanentes ou colaboradores, credenciados no Programa, para cada área de concentração. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).

1ª Etapa

a) **Exame escrito de Proficiência em Língua Estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano ou russo. Para tanto, os candidatos terão duas opções: ser aprovado, com nota mínima 6 (seis), ou apresentar os certificados. As provas nos idiomas: espanhol, francês, inglês, italiano e japonês serão aplicadas pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Os demais idiomas serão aplicados por professores do programa ou órgãos responsáveis. O exame de proficiência terá validade de 2 (dois) anos, para candidatos não aprovados no Processo seletivo.

Poderão ser aceitos exames externos, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição, com a seguinte pontuação mínima:

Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário.

Francês: DALF C1 ou C2; TCF, pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos.

Inglês: TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT); Cambridge Proficiency: aprovado/a.

Italiano: CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação europeia).

Russo: Para o mestrado, diploma de graduação de universidade russa; para o doutorado, diploma de mestrado de universidade russa.

Para os demais idiomas, árabe, armênio, chinês, coreano, hebraico e japonês, poderão ser oferecidos exames de proficiência realizados por comissão especialista indicada pela CCP.

Para os idiomas relacionados acima, também serão aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

b) Exame em Língua Portuguesa para Estrangeiros

1. Não será exigido demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros, uma vez que a prova de competências do processo seletivo será realizada em português.

c) Dispensa de Proficiência em Língua Estrangeira

1. Será considerado proficiente o candidato que tiver realizado curso superior em países em que a LE pretendida (alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano, russo) seja a língua oficial ou que tenha diploma de graduação na língua oficial. Também serão aceitas outras certificações de acordo com as regras estabelecidas no item II do regulamento do Programa e neste edital de processo seletivo.

2ª Etapa

b) Prova Escrita de Competências:

1. A Prova Escrita de Competências, com possibilidade de consulta apenas aos livros ou artigos da bibliografia indicada. Aprovação (com nota mínima 7) em Prova Escrita de Competências válida por 1 ano, de caráter eliminatório, com bibliografia definida e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital.
2. Essa prova será elaborada e aplicada por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 2 (dois) orientadores permanentes do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. **Duração da prova: 4 horas, sendo a primeira hora com consulta à bibliografia.**
3. Os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados.
4. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

3ª Etapa

c) Análise oral do currículo e do projeto:

1. Aprovação (com nota mínima 7(sete)), na arguição do projeto de pesquisa com Comissão definida pela CCP para tal fim, de caráter eliminatório, durante a qual serão avaliados o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e o histórico escolar do candidato. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado após a divulgação dos resultados da prova escrita de competências. Para essa avaliação, a Comissão levará em conta, principalmente, a pertinência e a clareza dos objetivos, a metodologia, a atualidade da bibliografia, do currículo, a viabilidade do projeto, e o cronograma de execução.
2. A avaliação levará em conta especialmente publicações de artigos completos em periódicos com comissão editorial, capítulos de livros e apresentações de trabalhos em congressos.
3. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação enviada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, que a entrevista seja realizada por videoconferência.

4. Os alunos aprovados em todas as etapas serão considerados aprovados no processo seletivo e serão classificados pela nota da terceira etapa.
5. O resultado da seleção será divulgado por e-mail.

4ª Etapa

d) Definição do orientador:

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade e conforme o número de vagas divulgado em Edital do Processo Seletivo. O aval do orientador é necessário para a matrícula.

e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório). **2ª Etapa:** Prova escrita de Competências. **3ª Etapa:** arguição do pré-projeto de pesquisa. **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos três membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Doutorado exige-se uma segunda língua, além da proficiência realizada no mestrado, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras: alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano ou russo. Para tanto, os candidatos terão duas opções: ser aprovado, com nota mínima 7 (sete), ou apresentar os certificados. As provas nos idiomas: espanhol, francês, inglês, italiano e japonês serão aplicadas pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Os demais idiomas serão aplicados por professores do programa ou órgãos responsáveis. O exame de proficiência terá validade de 2 (dois) anos, para candidatos não aprovados no Processo seletivo.

Poderão ser aceitos exames externos, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição, com a seguinte pontuação mínima:

Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário.

Francês: DALF C1 ou C2; TCF, pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos.

Inglês: TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT); Cambridge Proficiency: aprovado/a.

Italiano: CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação europeia).

Russo: Para o mestrado, diploma de graduação de universidade russa; para o doutorado, diploma de mestrado de universidade russa.

Para os demais idiomas, árabe, armênio, chinês, coreano, hebraico e japonês, poderão ser oferecidos exames de proficiência realizados por comissão especialista indicada pela CCP.

Para os idiomas relacionados acima, também serão aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

b) Exame em Língua Portuguesa para Estrangeiros

1. Não será exigido demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros, uma vez que a prova de competências do processo seletivo será realizada em português.

c) Dispensa de Proficiência em Língua Estrangeira

2. Será considerado proficiente o candidato que tiver realizado curso superior em países em que a LE pretendida (alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano, russo) seja a língua oficial ou que tenha diploma de graduação na língua oficial. Também serão aceitas outras certificações de acordo com as regras estabelecidas no item II do regulamento do Programa e neste edital de processo seletivo.

2ª Etapa

b) Prova Escrita de Competências:

1. A Prova Escrita de Competências, com possibilidade de consulta apenas aos livros ou artigos da bibliografia indicada. Aprovação (com nota mínima 7) em Prova Escrita de Competências válida por 1 ano, de caráter eliminatório, com bibliografia definida e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital.
2. Essa prova será elaborada e aplicada por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 2 (dois) orientadores permanentes do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. **Duração da prova: 4 horas, sendo a primeira hora com consulta à bibliografia.**
3. Os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados.

4. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

3ª Etapa

e) Análise oral do currículo e do projeto:

1. Aprovação (com nota mínima 7), na arguição do projeto de pesquisa com Comissão definida pela CCP para tal fim, de caráter eliminatório, durante a qual serão avaliados o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e o histórico escolar do candidato. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado após a divulgação dos resultados da prova escrita de competências. Para essa avaliação, a Comissão levará em conta, principalmente, a pertinência e a clareza dos objetivos, a metodologia, a atualidade da bibliografia, do currículo, a viabilidade do projeto, e o cronograma de execução.
2. A avaliação levará em conta especialmente publicações de artigos completos em periódicos com comissão editorial, capítulos de livros e apresentações de trabalhos em congressos.
3. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação enviada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, que a entrevista seja realizada por videoconferência.
4. Os alunos aprovados em todas as etapas serão considerados aprovados no processo seletivo e serão classificados pela nota da terceira etapa.
5. O resultado da seleção será divulgado por e-mail.

4ª Etapa

c) Definição do orientador:

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2020

- **Período de Inscrição:** 09 a 16 de agosto de 2020. Entrega dos documentos para a Inscrição.
- **Prova de Proficiência.** Os exames serão aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH. Informações no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>.

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:

Mestrado/ Doutorado: Alemão, Árabe, Armênio, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Hebraico, Japonês, Inglês, Italiano, Russo (para o doutorado deverá escolher uma língua diferente realizada no mestrado).

O candidato que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.

Para os demais idiomas, árabe, armênio, chinês, coreano, hebraico, serão oferecidos exames de proficiência realizados por comissão especialista, informações no link [datas proficiências específicas 2º semestre de 2020.pdf](#)

- **Prova de Competências nas Áreas de Concentração:**
- **Área 2: Estudos literários e culturais:** 13/05/2020 às 14:00, (quarta-feira), Sala 168 do Prédio de Letras
- **Área 1: Estudos linguísticos:** 14/05/2020 às 14:00, (quinta-feira), Sala 168 do Prédio de Letras.
- **Área 3: Estudos da tradução:** 15/05/2020 às 14:00, (sexta-feira), Sala 168 do Prédio de Letras
- **Entrega dos Projetos para Áreas abaixo:** 27/05/2020 (quarta-feira). Enviar o projeto em formato PDF através do link <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-letra>
 - Área 1: Estudos linguísticos;
 - Área 2: Estudos literários e culturais;
 - Área 3: Estudos da tradução.

O projeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.

- **Análise de currículo e arguição oral do projeto: **Análise e avaliação oral do projeto: O dia e os horários da análise e avaliação oral do projeto serão divulgadas oportunamente por e-mail, após os resultados da prova de competências.****
- **Promulgação da definição dos orientadores:** Após definição o resultado será divulgado por e-mail.

Bibliografia para a prova de competências

Para a prova de conteúdo, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para as **três áreas de concentração** na qual se inscreveu: **Área 1: Estudos linguísticos; Área 2: Estudos literários e culturais; Área 3: Estudos da tradução.** A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra, discriminada no link <http://letra.fflch.usp.br/ingresso>

Informações e datas de Proficiência em Língua

ATENÇÃO:

1. **Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.**
2. **Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.**
3. **As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.**

Os candidatos deverão inscrever-se para os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira junto ao Centro de Línguas, no período de inscrição, conforme os procedimentos divulgados no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

Entrar no site, “escolher a língua”, e procurar pelo Edital que terá a designação: Humanidades ou Letras:

- ESPANHOL; FRANCÊS; INGLÊS; ITALIANO e JAPONÊS

Para os demais idiomas abaixo, os exames serão realizados por comissão especialista, veja informações no link [datas proficiências específicas 2º semestre de 2020.pdf](#)

- ÁRABE; ALEMÃO; ARMÊNIO; CHINÊS; COREANO; HEBRAICO; RUSSO

3: Das Vagas:

Para o 2º Semestre de 2020, o Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução disponibiliza 50 vagas.

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada (Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://letra.fflch.usp.br/areas-de-concentracao-linhas-e-projetos-de-pesquisa>)

Procurando abarcar uma grande diversidade de estudos e tendo sido construído a partir dos projetos de pesquisa efetivos dos professores, o PPG LETRA divide-se em três áreas de concentração; internamente, cada área de concentração se divide em linhas de pesquisa.

Área 1: Estudos linguísticos:

- linha 1: ensino-aprendizagem/aquisição de línguas;
- linha 2: práticas discursivas, linguísticas e processos identitários.

Área 2: Estudos literários e culturais:

- linha 1: estudos comparados;
- linha 2: estudos críticos;
- linha 3: cultura, história e sociedade.

Área 3: Estudos da tradução:

- linha 1: tradução e recepção;
- linha 2: tradução e poética.